MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

CONSELHO DE CENTRO

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

SESSÃO ÚNICA
Data: **03 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)**
Horário: **14h30min**
Local: **Remotamente via *Google Meet***.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **1ª Reunião Extraordinária de 2022**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre ata da 9ª Reunião Extraordinária, ata da 10ª Reunião Extraordinária, ambas de 2021, ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022;

2. Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias de 2022 no CC/CMPF;

3. Apreciação e deliberação sobre perfil de vaga para professor efetivo referente à remoção da servidora docente *Cláudia Alves de Sousa Muniz* para o Campus Mossoró;

4. Apreciação e deliberação sobre o perfil docente e pontos para concurso, referente ao código de vaga para Arquitetura e Urbanismo, conforme memorando;

5. Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento do servidor docente *Francisco Rocha Vasconcelos Neto*.

Data: 03 de fevereiro de 2022 (quinta-feira)
Horário: 14h30min às 16h00min
Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 31 de janeiro de 2022.

Reudismam Rolim de Sousa
Presidente

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)

1ª Reunião Extraordinária de 2022

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre ata da 9ª Reunião Extraordinária, ata da 10ª Reunião Extraordinária, ambas de 2021, ata da 1ª Reunião Ordinária de 2022;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Às catorze horas de sexta-feira, dezenove de novembro de dois mil e vinte e um, por meio de reunião remota, realizou-se a Nona Reunião Extraordinária do Conselho de Centro do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, presidida pelo professor **Reudismam Rolim de Sousa**, diretor no CMPF. Estavam presentes os seguintes representantes: coordenações de cursos: **Antonio Diego Silva Farias, Cecílio Martins de Sousa Neto**, **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, **Rafaela Santana Balbi, Samara Martins do Nascimento**, **Wesley de Oliveira Santos**; chefias de departamentos: **Monique Lessa Vieira Olimpio** (DCSAH), **Glaydson Francisco Barros de Oliveira** (DECEN); docentes: **Katia Cilene da Silva Santos** (DCSAH), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN), **Marília Cavalcanti Santiago** (DETEC); discente: **Emanuelle Fernandes Primo Oliveira**; técnico-administrativa: **Priscila Simeia de Melo Teixeira**. Ausências justificadas: *Pedro Thiago Valério de Souza, Sanderlir Silva Dias*. Constatado o *quórum*, o presidente da reunião saúda a todos e inicia a reunião. O presidente coloca em votação as justificativas de ausência que são aprovadas, em bloco, por unanimidade e sem abstenção. Em seguida o presidente coloca em apreciação a Pauta: **primeiro ponto** - Apreciação e deliberação sobre ata da 9ª Reunião Ordinária, ata da 10ª Reunião Ordinária, ata da 8ª Reunião Extraordinária, todas de 2021, no CC/CMPF; **segundo ponto** - Apreciação e deliberação sobre propostas de emendas do CMPF à minuta de resolução para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação; **terceiro ponto** - Apreciação e deliberação sobre solicitação de licença para tratar de interesses particulares formulado pela servidora docente *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho*. O DETEC propõe a retirada do terceiro ponto de pauta. O DECEN propõe que a redação do segundo ponto seja: Compilação das propostas de emendas do CMPF à minuta de resolução para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação. O DCSAH propõe permanência do terceiro ponto e se permanecer, propõe a alteração da ordem da pauta para que o **terceiro ponto** passe a ser o **primeiro ponto**. A proposta de retirada do terceiro ponto recebe dois votos favoráveis, oito votos contrários e três abstenções. A proposta para alterar a redação do segundo ponto recebe votação favorável unânime e sem abstenção. A proposta de alteração da ordem do terceiro ponto para o primeiro ponto recebe votação favorável unânime e oito abstenções. A pauta como um todo é aprovada por unanimidade e com uma abstenção. Há a proposta para a participação da professora *Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho* para a qual houve votação unânime favorável e sem abstenção. Durante o **primeiro ponto** a professora **Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho** faz uso da fala e expõe alguns aspectos sobre o seu afastamento e destaca que a data informada está com um equívoco, a data correta é 17 de janeiro de 2022. Os conselheiros colocam diversos apontamentos, com destaque para: a oferta do componente curricular: Expressão Gráfica da maneira que está acontecendo deve-se à pandemia da COVID-19 e não por conta da estrutura do curso Arquitetura e Urbanismo; registro da aprovação do afastamento condicionada à vinda do substituto e ao não cancelamento dos componentes curriculares, depois disso, o ponto é aprovado por unanimidade e com quatro abstenções. No **segundo ponto** as atas são aprovadas

sem ressalvas, em bloco por unanimidade e com duas abstenções. No **terceiro ponto** as propostas são compiladas como emendas do CMPF. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, e eu, Jonas Firmino Filho, secretário executivo, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aprovada em: ___ de _____ de _____.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n Bairro São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br site: www.paudosferros.ufersa.edu.br

ATA DA DECIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Às oito horas e trinta minutos de sexta-feira, três de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio de reunião remota, realizou-se a Décima Reunião Extraordinária do Conselho de Centro do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, presidida pelo professor **Reudismam Rolim de Sousa**, diretor no CMPF. Estavam presentes os seguintes representantes: coordenações de cursos: **Alisson Gadelha de Medeiros, Cecílio Martins de Sousa Neto**, **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**, **Pedro Thiago Valério de Souza, Samara Martins do Nascimento**, **Sanderlir Silva Dias**; chefias de departamentos: **Monique Lessa Vieira Olimpio** (DCSAH), **Glaydson Francisco Barros de Oliveira** (DECEN), **Alex Pinheiro Feitosa** (DETEC); docentes: **Katia Cilene da Silva Santos** (DCSAH), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN), **Patrick Cesar Alves Terrematte** (DETEC); discente: **Emanuelle Fernandes Primo Oliveira**; técnico-administrativa: **Priscila Simeia de Melo Teixeira**. Ausências justificadas: *Anna Cristina Andrade Ferreira, Marília Cavalcanti Santiago, Rafaela Santana Balbi.* Constatado o *quórum*, o presidente da reunião saúda a todos e inicia a reunião. O presidente informa que as justificativas de ausência de férias não necessitam de solicitação. Em seguida o presidente coloca em apreciação a Pauta: **primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre solicitação de aproveitamento de concurso, conforme processo de Nº 23091.001408/2021-98; **segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre solicitação de redistribuição, conforme processo de Nº 23091.013534/2021-71; **terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre remoção de servidores do CMPF; **quarto ponto**: Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que estabelece as diretrizes para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da UFERSA diante do avanço da vacinação em nível nacional e a redução das internações e da taxa de transmissibilidade do Coronavírus (SARS-CoV-2) no contexto da pandemia da Covid-19; **quinto ponto**: Apreciação da pauta da 3ª Reunião Extraordinária de 2021 no CONSEPE. O DETEC propõe a retirada do **terceiro ponto**. Há a proposta para a participação do professor *Wesley de Oliveira Santos*. A participação do professor é aprovada por unanimidade e sem abstenção. O professor **Wesley de Oliveira Santos** faz uso da fala e apresenta esclarecimentos sobre remoção de docente. A votação para a remoção do **terceiro ponto** acontece e recebe cinco votos favoráveis, quatro votos contrários e cinco abstenções. A pauta com os demais pontos, é aprovada por unanimidade e com duas abstenções. O presidente abre o **primeiro ponto** e após a apresentação de alguns documentos o ponto recebe votação contrária unânime e sem abstenção. No **segundo ponto** depois de apresentados alguns documentos, a votação do ponto é contrária de modo unânime e sem abstenção. No **terceiro ponto** são apresentadas as emendas e são votadas cada uma com a indicação de que o representante do CMPF no CONSEPE apresente os votos deste Conselho de Centro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às doze horas, e eu, Jonas Firmino Filho, secretário executivo, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Aprovada em: ___ de _____ de _____.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: _____

PRESIDENTE: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN
Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

Às oito horas e trinta minutos de sexta-feira, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, e de modo remoto, o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no CMPF, e, Presidente neste CC, inicia a Primeira Reunião Ordinária de 2022 no CC/CMPF da UFERSA. Presentes, virtualmente, os coordenadores de curso: **Alisson Gadelha de Medeiros, Cecilio Martins de Sousa Neto, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho, Pedro Thiago Valério de Souza, Rafaela Santana Balbi, Samara Martins Nascimento, Sanderlir Silva Dias, Wesley de Oliveira Santos**, os chefes de departamento: **Alex Pinheiro Feitosa** (DETEC), **Shirlene Kelly Santos Carmo** (DECEN), **Monique Lessa Vieira Olímpio** (DCSAH)**,** os representantes docentes: **Katia Cilene da Silva Santos** (DCSAH), **Marília Cavalcanti Santiago** (DETEC), **Sharon Dantas da Cunha** (DECEN)**,** a representante discente: **Maria Vitoria Freire de Souza Bezerra**, representante técnico-administrativa: **Priscila Simeia de Melo Teixeira**. Ausências justificadas: *Glaydson Francisco Barros de Oliveira, Josenildo Ferreira Galdino*. **PAUTA**: **primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias de 2022 - CC CMPF; **segundo ponto** Apreciação e deliberação sobre a remoção da servidora docente *Samara Martins Nascimento*, conforme processo 23091.012146/2021-08; **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a pauta da 1ª RO de 2022 no CONSEPE; **quarto ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências. Constatado o *quórum* virtual, o presidente saúda a todos e, apresenta as justificativas de ausência, as quais são aprovadas em bloco por unanimidade e sem abstenção. Na sequência, realiza a leitura da pauta, a coloca em discussão. O DETEC solicita a inclusão do **ponto**: Apreciação e deliberação sobre perfil de vaga e pontos para remoção interna, redistribuição, aproveitamento ou concurso para professor efetivo referente a remoção do servidor docente *Alisson Gadelha de Medeiros*, o qual é aprovado por unanimidade e com três abstenções. Depois, é aprovado por unanimidade e com uma abstenção que o ponto seja incluído antes do ponto da pauta do CONSEPE. Na sequência, é aprovada por unanimidade e com nove abstenções a exclusão do **primeiro ponto**. E por fim, a pauta como um todo é votada, aprovada por unanimidade e sem abstenção. No que passou a ser **primeiro ponto** a remoção da servidora *Samara Martins Nascimento*, é aprovada por unanimidade e com uma abstenção. Durante o **segundo ponto** o perfil é aprovado por unanimidade e com duas abstenções. No **terceiro ponto** os encaminhamentos com deliberações são realizados pelo representante do CMPF no CONSEPE. E, no **quarto ponto** as ocorrências referem-se à participação discente nas reuniões dos departamentos, e retorno presencial das aulas conforme as recomendações do comitê de biossegurança. Nada mais a tratar, o presidente agradece a presença de todos e declara, às dez horas e cinquenta e sete minutos, encerrada a reunião, para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário executivo, lavro a presente ata, que, após ser lida e aprovada, dato, assino e será referendada pelo presidente. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Aprovada em: ___ de _____ de 2022.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Jonas Firmino Filho _____

PRESIDENTE: Reudismam Rolim de Sousa _____

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
1ª Reunião Extraordinária de 2022

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias de 2022 no CC/CMPF;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

Conselho de Centro

Reuniões Ordinárias

Calendário

1ª RO: 21 de janeiro (sexta-feira) - manhã;

2ª RO: 16 de fevereiro (quarta-feira) - tarde;

3ª RO: 21 de março (segunda-feira) - manhã;

4ª RO: 18 de abril (segunda-feira) - tarde;

5ª RO: 20 de maio (sexta-feira) - manhã;

6ª RO: 14 de junho (terça-feira) - tarde;

7ª RO: 25 de julho (segunda-feira) - manhã;

8ª RO: 18 de agosto (quinta-feira) - tarde;

9ª RO: 20 de setembro (terça-feira) - manhã;

10ª RO: 18 de outubro (terça-feira) - tarde;

11ª RO: 17 de novembro (quinta-feira) - manhã.

As reuniões ordinárias de 2022 no Conselho de Centro (CC) - CMPF serão anteriores às reuniões ordinárias de 2022 no CONSEPE, com base na proposição a seguir:

I. As reuniões ordinárias no CC - CMPF serão alternadas entre manhã e tarde, as reuniões agendadas para o turno da manhã iniciarão às **08h30min** e as agendadas para o turno da tarde iniciarão às **14h30min**.
II. Quando a reunião ordinária no CONSEPE for convocada para o período da tarde, a reunião ordinária no CC - CMPF será convocada para o período da manhã do mesmo dia da reunião no CONSEPE, desde que esteja de acordo com o item I, caso em que a reunião ordinária no CC - CMPF será convocada para o período da tarde do dia que antecede o dia da reunião no CONSEPE;
III. Quando a reunião ordinária no CONSEPE for convocada para o período da manhã, a reunião ordinária no CC - CMPF será convocada para o dia que antecede o dia da reunião no CONSEPE, obedecendo ao item I.

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
1ª Reunião Extraordinária de 2022

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre perfil de vaga para professor efetivo referente a remoção da servidora docente *Cláudia Alves de Sousa Muniz* para o Campus Mossoró;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - REITORIA (11.01)
(Código: 202195344)

Nº do Protocolo: 23091.016175/2021-59

Mossoró-RN, 27 de Dezembro de 2021.

CAMPUS PAU DOS FERROS

Título: Informa Remoção da servidora Cláudia Alvez de Sousa Muniz

Senhor Reudisman Rolim,
Diretor do Campus de Pau dos Ferros

Sirvo-me do presente para cientificá-lo da Remoção de Ofício no interesse da administração, com mudança de sede para o Campus Mossoró, da servidora docente CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ, Mat. SIAPE nº 3680521, conforme estabelece o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, incluso pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, assim como, Art. 2º, inciso I da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018. Por oportuno, informo que será destinado um código de vaga em substituição ao da referida docente ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DECEN de Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

(Autenticado em 27/12/2021 14:51)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA - TITULAR
UFERSA (11.00)
Matrícula: 1781560

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Portaria Progepe/UFERSA-RN nº 927, de 30 de dezembro de 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0658/2020, de 04 de novembro de 2020, considerando o processo administrativo nº 23091.016350/2021-87, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 31 de dezembro de 2021, a servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus Pau dos Ferros para Campus Mossoró, nos termos do Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Lotar a servidora docente no Departamento de Ciências Humanas - DCH do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

/detalhar/93229

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

Cargo: Docente efetivo – 40 horas DE

Componentes curriculares/Área: Química Geral e seus Laboratórios, Química Orgânica, Introdução à ciência dos Materiais, Princípios de processos Químicos.

Perfil: Graduação em Engenharia Química com doutorado em Engenharia Química

Pontos:

1. Cinética e Equilíbrio químico e suas aplicações
2. As Leis da termodinâmica
3. Ligações químicas
4. Equipamentos, vidrarias e segurança no laboratório de química
5. Reações orgânicas
6. Estereoquímica
7. Eletroquímica e corrosão e suas aplicações.
8. Polímeros, cerâmicas e compósitos e suas aplicações
9. Balanço de massa e energia com reação
10. Sistemas monofásicos

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
1ª Reunião Extraordinária de 2022

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o perfil docente e pontos para concurso, referentes ao código de vaga para Arquitetura e Urbanismo, conforme memorando;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2021 - REITORIA (11.01)
(Código: 202195359)

Nº do Protocolo: 23091.016198/2021-20

Mossoró-RN, 27 de Dezembro de 2021.

CAMPUS PAU DOS FERROS

CC:
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - PAU DOS FERROS

Título: Código de vaga para o Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Pau dos Ferros

Senhor Reudisman Rolim,
Diretor do Campus de Pau dos Ferros

Vimos pelo presente cientificá-lo quanto à aquisição de 01 (um) código de vaga para servidor docente destinados ao Curso de Arquitetura e Urbanismo deste Campus da Ufersa no município de Pau dos Ferros. Visto a competência deste Campus quanto a especificação técnica e alocação do referido código, encaminha-se para providências, junto ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH - Pau dos Ferros.

Atenciosamente,

(Autenticado em 27/12/2021 18:24)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA - TITULAR
UFERSA (11.00)
Matrícula: 1781560

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

Cargo: Docente efetivo – 40 horas DE

Componentes curriculares/Área: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo/Estudos e Projetos Urbanos e Regionais.

Perfil: Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

Programa do Concurso:

1. História da cidade e da arquitetura entre a Idade Média e a Idade Moderna.

2. Análise crítica da relação entre o Movimento Moderno e o urbanismo.

3. A relação entre projeto urbanístico e mobilidade urbana para o fortalecimento da cidadania.

4. Políticas e projetos de habitação social.

5. Enfoques contemporâneos do planejamento e projeto urbano e regional, com ênfase no bioma do Semiárido.

6. Políticas de proteção do patrimônio cultural: a produção da cidade e do território.

7. Arquitetura e cidade no Brasil: período Colonial, Império e República.

8. Novas tecnologias aplicadas ao planejamento ambiental e da paisagem territorial.

9. História e historiografia da arquitetura moderna e pós-moderna.

10. Teoria e crítica contemporânea aplicada ao projeto de arquitetura e urbanismo.

Banca examinadora:

Titulares

Profa. Dra. Anna Cristina Andrade Ferreira – UFERSA Pau dos Ferros

Prof. Dr. Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros – UFERSA Pau dos Ferros

Profa. Dra. Tamms Maria da Conceição Morais Campos – UFERSA Pau dos Ferros

Suplente Profa. Dra. Monique Lessa Vieira Olimpio – UFERSA Pau dos Ferros

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
1ª Reunião Extraordinária de 2022

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre renovação de afastamento do servidor docente *Francisco Rocha Vasconcelos Neto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome: Francisco Rocha Vasconcelos Neto	Matrícula SIAPE: 2424075
Endereço: Rua Frnça Pereira, 136, apto 105, Boa Viagem	Cidade/Estado: Recife/PE
E-mail: francisco.neto@ufersa.edu.br	Telefone(s) com DDD: (81) 99668-0042
Cargo/Emprego/Função: professor do magistério superior	Código/Nível/Referência: nível 01/classe B
Unidade de Lotação: CMPF-CAMPUS MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS/ DCSAH-Depto de ciências sociais aplicadas e humanas	

Tipo de Vínculo com a UFERSA:

(X) Servidor(a) Ativo(a) ( ) Aposentado(a) ( ) Professor(a) Substituto(a), Visitante ou Téc. Temporário(a)

( ) Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a): ____

( ) Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE		GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO
	ABONO PERMANÊNCIA		INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
	AFASTAMENTO/LICENÇA		INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES
	ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA		PENSÃO CIVIL
	ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
	APOSENTADORIA		PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/MÉRITO
	AUXÍLIOS		REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO
	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		REVISÃO DE APOSENTADORIA
	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	X	OUTRO. ESPECIFIQUE:

DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CONTINUIDADE DE REALIZAÇÃO DE DOUTORADO NA FA/UFBA-Faculdade de Arquitetura da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Solicito renovação de meu afastamento para realização de Pós-graduação stricto sensu-48 meses no doutorado do PPGAU, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA-Universidade Federal da Bahia.

Justifico que estou iniciando o segundo ano das atividades do doutorado, e com isso, dando continuidade ao andamento dos trabalhos para construção de tese.

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Data: 05/01/2022

FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491
Dados: 2022.01.09 16:17:48 -03'00'

Assinatura do(a) Servidor(a)/Requerente

PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO
Identidade: 3447516 Órgão Emissor: SDS UF: PE **Data de emissão:** 05 /04/ 2017
CPF: 547280964-91 **Data de Nascimento:** 06/05/1970 **Tel.:** 81-99668-0042
E-mail: Francisco.neto@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCSAH/CMPF-Pau dos Ferros
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ( )
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: ( ) **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 02 /10/2017 Total: 04 ano(s) 03 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE
CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO
Nível: ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** (X)
Área de concentração: URBANISMO
Liberação inicial: Início 05/04/2021 **Término:** 04/04/2022
Período solicitado para (renovação): Início: 05/04/2022 **Término:** 03/04/2025
Previsão para término do curso: Início/ Término: 05/04/2021 e 03/04/2025

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); ***(Anexo I)***

II – Justificativa de seu requerimento; ***(Anexo II)***

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG**)**

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; ***(Anexo VII)***

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ***(Anexo VIII)***

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância **(https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);**

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos **(https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);**

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).

Obs*. A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em ***até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento****. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 05/01/2022
(**obrigatória**)

FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491
Dados: 2022.01.09 14:21:01 -03'00'

_____
Assinatura do requerente
(**obrigatória**)

Dúvidas? Leia a: *RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(**obrigatório**)

Nome do solicitante: FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO	
Local da Qualificação*: UFBA-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (Salvador/BA)*	
☐ (x) No País ☐ ( ) No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 05 /04/ 2022 a 03/04/2025	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	**Número da página (Preenchido pela PROPPG):**
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); ***(Anexo I)***	
II. Justificativa de seu requerimento; (***Anexo II***)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (***Anexo III***)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (***Anexo IV***)	
V. Declaração de Matrícula ***(Anexo V)***	
VI. Histórico Escolar – Atualizado ***(Anexo VI)***	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ***(Anexo VIII)*** ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX**.** Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ***(Anexo IX)***	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. ***(Anexo X).***	

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Solicito renovação de meu afastamento para realização de Pós-graduação stricto sensu-48 meses no doutorado do PPGAU, Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA-Universidade Federal da Bahia.
Justifico que estou iniciando o segundo ano das atividades do doutorado, e com isso, dando continuidade ao andamento dos trabalhos para construção de tese.

Data: 05 de janeiro de 2022

FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491
Dados: 2022.01.09 14:23:38 -03'00'

Assinatura do requerente
(Obrigatória)

Dúvidas: ***RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.***

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese)**

(Obrigatória)

Declaro para os devidos fins que realizei as seguintes atividades listadas abaixo, em cumprimento às exigências de meu primeiro ano como discente do doutorado do PPGAU/ UFBA-Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA, área de concentração- urbanismo, no período de 02/2021 a 12/2021.

SEMESTRE 2021.01 (fevereiro a julho):
Disciplinas obrigatórias cursadas no programa:
-ARQ 531/ Seminários Avançados I, 34h (aprovado-nota 9,0)
-ARQ B08/ Sítios Históricos Urbanos: Análise, Gestão e Intervenção, 68h (aprovado-nota 9,0)
-ARQ B21/ TEAU: Imagem, Metrópole e Fronteiras Contemporâneas, 68h (aprovado-nota 10,0)

Cursos realizados:
- Minicurso Nebulosas do Pensamento urbanístico: Modos de Narrar (12/3/2021 a 11/06/2021), 68h.

Atividade em grupo de pesquisa
-Integrante do grupo de pesquisa LeU-PROURB/UFRJ - 120h em reunião remota.
-Integrante do grupo de pesquisa Laboratório Urbano-PPGAU/UFBA - 120h em reunião remota.

Revisão bibliográfica-68h.

SEMESTRE 2021.2 (agosto a dezembro):
Disciplinas obrigatórias cursadas no programa:
-ARQ 532/ Seminários Avançados II, 34h (concluída, a espera da nota)
-ARQ B17/ T.E. Memórias, Narração, História, 68h (concluída, a espera da nota)
-PPGAU 00024/ Cultura Visual: Cidade e Arquitetura, 68h (concluída, a

PROPPG

-PPGAU 00024/ Cultura Visual: Cidade e Arquitetura, 68h (concluída, a espera da nota)

Cursos realizados:
- Minicurso Cronologia do Pensamento urbanístico (20/8/2021 a 19/11/2021), 68h.
Atividade em grupo de pesquisa
-Integrante do grupo de pesquisa LeU-PROURB/UFRJ-120h em reunião remota.
-Integrante do grupo de pesquisa Laboratório Urbano-PPGAU/UFBA - 120h em reunião remota. (pesquisa Arquivos).

Revisão bibliográfica-68h.

Organização de eventos:
16ª Semana de Arquitetura e Urbanismo '2021/ UNICAP: Epistemologias Afro-Diaspóricas no contexto da Arquitetura e Urbanismo.

Data: 05 de janeiro de 2022

FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491
Dados: 2022.01.09 14:18:05 -03'00'

Assinatura do requerente
Francisco Rocha Vasconcelos Neto
(Obrigatória)

Assinatura do Orientador
Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira
(Obrigatória)

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

Declaro que o discente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, número 2021101297 de matricula no Doutorado do PPGAU/ UFBA, é integrante do LeU- Laboratório de estudos Urbanos do PROURB/ UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob minha responsabilidade, assim como, integrante também do LAB. URB/ PPGAU/UFBA- Universidade Federal da Bahia, na qual sou professora convidada e pesquisadora associada do LAB. URB.

Informo que discente mencionado, desenvolve atividades em ambos os laboratórios, nos quais compareceu às reuniões via remota, às terças e sextas no LeU e terças e quintas na LAB. URB, reuniões com cerca de 04 horas e meia cada uma, realizando atividades diversas (debate a partir de leitura indicada, participação em minicursos, planejamento de atividades do laboratório, entre outros).

No LAB. URB integra a equipe permanente da pesquisa Arquivos.

Informo que o mesmo desempenhou suas atividades com senso de responsabilidade e pontualidade.

Esclareço também que o discente realizou as seguintes atividades extra laboratórios:

1) Cursou e foi aprovado com relevantes notas em 03 disciplinas obrigatórias no primeiro semestre de 2021, assim como, acaba de concluir outras três disciplinas no segundo semestre de 2021, das quais aguarda o lançamento das notas.

2) Cursou dois minicursos no primeiro e segundo semestre, sob a recomendação dos laboratórios dos quais é integrante.

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 05 de janeiro de 2022

Assinatura do(a) orientador (a)

Margareth Aparecida Campos da Silva Pereira

(Obrigatória)

PROPPG

(Anexo V)

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
(Obrigatório)

04/01/2022 12:45 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

STI Superintendência de Tecnologia da Informação | UFBA

EMITIDO EM 04/01/2022 12:45

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SEMESTRAL EM COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo:	**2021.2** (09/08/2021 à 06/12/2021)	Nível:	**DOUTORADO**
Matrícula:	**2021101297**	Vínculo:	**REGULAR**
Nome:	**FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**		
Programa:	**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPG-AU)**		
Nível:	**DOUTORADO**		
Área de Concentração:	**Urbanismo**		
Orientador:	**MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA**		

TURMAS MATRICULADAS: 3

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
ARQ532/20152	**SEMINARIOS AVANCADOS II** THAIS DE BHANTHUMCHINDA PORTELA **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** PPGAU	03	MATRICULADO	4N12 (09/08/2021 - 06/12/2021)
PPG-AU000000024	**T.E. CULTURA VISUAL, CIDADE E ARQUITETURA** JUNIA CAMBRAIA MORTIMER **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** ACESSO REMOTO	01	MATRICULADO	4T2345
ARQB17/20162	**T.E. MEMÓRIA,NARRAÇÃO, HISTÓRIA** PAOLA BERENSTEIN JACQUES e MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** ACESSO REMOTO	01	MATRICULADO	5M3456 (09/08/2021 - 06/12/2021)

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:50 - 09:45	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
09:45 - 10:40	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
10:40 - 11:35	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
11:35 - 12:30	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
13:55 - 14:50	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
14:50 - 15:45	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
15:45 - 16:40	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
16:40 - 17:35	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
18:30 - 19:25	---	---	---	ARQ532/20152	---	---	---
19:25 - 20:20	---	---	---	ARQ532/20152	---	---	---

ATENÇÃO

A inscrição em componentes curriculares poderá ser cancelada a qualquer tempo, se não atender às exigências contidas no Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, disponíveis integralmente no portal UFBA, no endereço https://www.ufba.br/legislacao.
Perícia Médica: Em atendimento ao Artigo 6º do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (Artigo 6º - O candidato admitido à matrícula será encaminhado ao Serviço Médico da Universidade para submeter-se a exames obrigatórios) vigente, compareça ao Serviço Médico da UFBA à Rua Padre Feijó nº 240 - Canela 4º Pavimento do Ambulatório Magalhães Neto, que funciona diariamente das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, no Setor de Enfermagem, para realizar a avaliação de saúde. É necessário levar os exames de laboratório e carteira de vacinação. Mais esclarecimentos através dos telefones 3283-8709, 3283-8713, 3283-8715, 3283-8743 ou 3283-8744.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://sigaa.ufba.br/sigaa/documentos/** informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **dbcbcf5872**

SIGAA | STI/SUPAC - - | Copyright © 2006-2022 - UFBA

https://sigaa.ufba.br/sigaa/portais/discente/discente.jsf 1/1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 04/01/2022 12:45

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SEMESTRAL EM COMPONENTES CURRICULARES

Período Letivo:	**2021.2** (09/08/2021 à 06/12/2021)	Nível:	**DOUTORADO**
Matrícula:	**2021101297**	Vínculo:	**REGULAR**
Nome:	**FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**		
Programa:	**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPG-AU)**		
Nível:	**DOUTORADO**		
Área de Concentração:	**Urbanismo**		
Orientador:	**MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA**		

TURMAS MATRICULADAS: 3

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
ARQ532/20152	**SEMINARIOS AVANCADOS II** THAIS DE BHANTHUMCHINDA PORTELA **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** PPGAU	03	MATRICULADO	4N12 (09/08/2021 - 06/12/2021)
PPG-AU000000024	**T.E. CULTURA VISUAL, CIDADE E ARQUITETURA** JUNIA CAMBRAIA MORTIMER **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** ACESSO REMOTO	01	MATRICULADO	4T2345
ARQB17/20162	**T.E. MEMÓRIA,NARRAÇÃO, HISTÓRIA** PAOLA BERENSTEIN JACQUES e MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA **Tipo:** DISCIPLINA **Local:** ACESSO REMOTO	01	MATRICULADO	5M3456 (09/08/2021 - 06/12/2021)

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:50 - 09:45	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
09:45 - 10:40	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
10:40 - 11:35	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
11:35 - 12:30	---	---	---	---	ARQB17/20162	---	---
13:55 - 14:50	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
14:50 - 15:45	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
15:45 - 16:40	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
16:40 - 17:35	---	---	---	PPG-AU000000024	---	---	---
18:30 - 19:25	---	---	---	ARQ532/20152	---	---	---
19:25 - 20:20	---	---	---	ARQ532/20152	---	---	---

ATENÇÃO

A inscrição em componentes curriculares poderá ser cancelada a qualquer tempo, se não atender às exigências contidas no Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, disponíveis integralmente no portal UFBA, no endereço https://www.ufba.br/legislacao.
Perícia Médica: Em atendimento ao Artigo 6º do Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (Artigo 6º - O candidato admitido à matrícula será encaminhado ao Serviço Médico da Universidade para submeter-se a exames obrigatórios) vigente, compareça ao Serviço Médico da UFBA à Rua Padre Feijó nº 240 - Canela 4º Pavimento do Ambulatório Magalhães Neto, que funciona diariamente das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas, no Setor de Enfermagem, para realizar a avaliação de saúde. É necessário levar os exames de laboratório e carteira de vacinação. Mais esclarecimentos através dos telefones 3283-8709, 3283-8713, 3283-8715, 3283-8743 ou 3283-8744.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse **https://sigaa.ufba.br/sigaa/documentos/** informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **dbcbcf5872**

SIGAA | STI/SUPAC - - | Copyright © 2006-2022 - UFBA

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

HISTÓRICO ESCOLAR
(Obrigatória)

UFBA - Universidade Federal da Bahia

Histórico Escolar - Emitido em: 04/01/2022 às 12:21

Dados Pessoais

Nome: **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO** Matrícula: **2021101297**
Data de Nascimento: **06/05/1970** Local de Nascimento: **SALVADOR/BA**
Filiação: **TEREZINHA FERREIRA SOUZA** Nº DO CPF: **547.280.964-91**
FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS FILHO

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPG-AU)**
Curso: **DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**
Base Legal: **Nº656**
Currículo: **D162011** Status: **ATIVO**
Área de Concentração: **Urbanismo**
Linha de Pesquisa:
Orientador: **510.569.177-68 - MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA**
Forma de Ingresso: **Seleção Para Pós-Graduação**
Ano/Período Ingresso **2021.1** Mês/Ano Inicial: **FEV/2021** Mês Atual: **12º**
Suspensões: **0 meses**
Prorrogações: **0 meses** Tipo Saída:
Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim		Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
02/2021	06/2021	ARQ531/20152	SEMINARIOS AVANCADOS I	01	34	97,3	9.0	APROVADO
02/2021	07/2021	ARQB08/20152	SITIOS HISTÓRICOS URBANOS:ANÁLISE,GESTÃO E INTERVENÇÃO	01	68	100,0	9.0	APROVADO
02/2021	06/2021	ARQB21/20171	TEAU: IMAGEM, METRÓPOLE E FRONTEIRAS CONTEMPORÂNEAS	01	68	100,0	10.0	APROVADO
08/2021	--	ARQ532/20152	SEMINARIOS AVANCADOS II - ESTRUTURADA EM ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS, EM CICLOS DEFINIDOS ENTRE ...	03	34	--	--	MATRICULADO
08/2021	--	ARQB17/20162	T.E. MEMÓRIA,NARRAÇÃO, HISTÓRIA	01	68	--	--	MATRICULADO
08/2021	--	PPG-AU000000024	T.E. CULTURA VISUAL, CIDADE E ARQUITETURA	01	68	--	--	MATRICULADO

Carga Horária e Créditos Integralizados/Pendentes

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	170 h	272 h	442 h
Integralizado	34 h	136 h	170 h
Pendente*	136 h	136 h	272 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:5

Código	Componente Curricular		CH
PPG-AU001	TRABALHO DE CONCLUSÃO		0 h
ARQ532/20152	SEMINARIOS AVANCADOS II	Matriculado	34 h
ARQ790/20152	PESQUISA ORIENTADA		0 h
ARQ794/20152	TRABALHOS PROGRAMADOS		34 h
ARQ791/20152	TIROCINIO DOCENTE ORIENTADO		68 h

UFBA - Universidade Federal da Bahia

Histórico Escolar - Emitido em: 04/01/2022 às 12:21

Dados Pessoais

Nome: **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO** Matrícula: **2021101297**
Data de Nascimento: **06/05/1970** Local de Nascimento: **SALVADOR/BA**
Filiação: **TEREZINHA FERREIRA SOUZA** Nº DO CPF: **547.280.964-91**
FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS FILHO

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (PPG-AU)**
Curso: **DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**
Base Legal: **Nº656**
Currículo: **D162011** Status: **ATIVO**
Área de Concentração: **Urbanismo**
Linha de Pesquisa:
Orientador: **510.569.177-68 - MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA**
Forma de Ingresso: **Seleção Para Pós-Graduação**
Ano/Período Ingresso **2021.1** Mês/Ano Inicial: **FEV/2021** Mês Atual: **12º**
Suspensões: **0 meses**
Prorrogações: **0 meses** Tipo Saída:
Mês/Ano de Saída: Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim		Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
02/2021	06/2021	ARQ531/20152	SEMINARIOS AVANCADOS I	01	34	97,3	9.0	APROVADO
02/2021	07/2021	ARQB08/20152	SITIOS HISTÓRICOS URBANOS:ANÁLISE,GESTÃO E INTERVENÇÃO	01	68	100,0	9.0	APROVADO
02/2021	06/2021	ARQB21/20171	TEAU: IMAGEM, METRÓPOLE E FRONTEIRAS CONTEMPORÂNEAS	01	68	100,0	10.0	APROVADO
08/2021	--	ARQ532/20152	SEMINARIOS AVANCADOS II - ESTRUTURADA EM ATIVIDADES SÍNCRONAS E ASSÍNCRONAS, EM CICLOS DEFINIDOS ENTRE ...	03	34	--	--	MATRICULADO
08/2021	--	ARQB17/20162	T.E. MEMÓRIA,NARRAÇÃO, HISTÓRIA	01	68	--	--	MATRICULADO
08/2021	--	PPG-AU000000024	T.E. CULTURA VISUAL, CIDADE E ARQUITETURA	01	68	--	--	MATRICULADO

Carga Horária e Créditos Integralizados/Pendentes

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	170 h	272 h	442 h
Integralizado	34 h	136 h	170 h
Pendente*	136 h	136 h	272 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:5

Código	Componente Curricular		CH
PPG-AU001	TRABALHO DE CONCLUSÃO		0 h
ARQ532/20152	SEMINARIOS AVANCADOS II	Matriculado	34 h
ARQ790/20152	PESQUISA ORIENTADA		0 h
ARQ794/20152	TRABALHOS PROGRAMADOS		34 h
ARQ791/20152	TIROCINIO DOCENTE ORIENTADO		68 h

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)

TERMO DE COMPROMISSO DOS DOCENTES QUE ASSUMIRÃO OS COMPONENTES CURRICULARES DO DOCENTE AFASTADO

(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

INFORMO QUE MEU AFASTAMENTO ESTÁ COBERTO PELA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME DOCUMENTO ABAIXO EM ANEXO.

PROPPG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, **Francisco Rocha Vasconcelos Neto**, portador do CPF nº **547280964-91** RG nº **3447516 SDS/PE**, matrícula siape nº **2424075**, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de **Pós-graduação stricto sensu-48 meses no doutorado do PPGAU, Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA-Universidade Federal da Bahia**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO:54728096491
Dados: 2022.01.09 14:25:24 -03'00'

Assinatura
(Obrigatória)

Katia Cilene da Silva Santos

Katia Cilene da Silva Santos (Obrigatório)
CPF:21498182801

CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA:94191786415

Assinado de forma digital por CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA:94191786415
Dados: 2022.01.05 20:42:51 -03'00'

Clecida Maria Bezerra Bessa (Obrigatório)
CPF:94191786415

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do Chefe imediato

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/____

_____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro

PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de renovação de afastamento.

A solicitação de renovação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Laia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PROPPG

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 20/2021-UFERSA, CONFORME A LEI Nº. 8.745, DE 09/12/93, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 12.425/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO E LENILSON MIRANDA JONAS JUNIOR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situada na avenida Francisco Mota, 572 – Costa e Silva –Mossoró/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.529.265/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, **ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO**, brasileiro, casado, assistente em administração, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.196.894-37, e, de outro lado, **LENILSON MIRANDA JONAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Arquiteto e Urbanista,mestre em Arquitetura e Urbanismo, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.221.014-19, residente e domiciliado Rua Tomaz Pereira, 1896, Apartamento 702, Residencial San Giovanni, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP: 59.056-210, doravante dito(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, o(a) qual declara, sob as penas da lei, que não ocupa cargo efetivo integrante das carreiras de magistério que trata a Lei nº. 8.745, de 09/12/93 (Ed. D.O.U. de 10/12/93), com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº. 1.748-38, de 10/02/99 (Ed. D.O.U. 11/02/99), **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº. 20/2021-UFERSA**, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto suprir necessidades temporárias e de excepcional interesse público da **CONTRATANTE**, na área de Magistério do Ensino Superior, admitindo-se o(a) **CONTRATADO(A)** para exercer as atividades de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)** junto aos cursos da **CONTRATANTE** no **CÂMPUS DE PAU DOS FERROS**, na forma do inciso IV e Parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, que trata da admissão de professor substituto e professor visitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CAUSA

2.1. A admissão do (a) CONTRATADO(A) ocorre em decorrência do afastamento, na forma do

Lenilson

regulamento, do(a) servidor(a) docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, matrícula SIAPE n° 2424075, aprovado pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 4, de 3 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Constituem obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

a) ministrar aulas na disciplina de Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Representação nos Cursos da **CONTRATANTE,** no Câmpus de Pau dos Ferros;

b) cumprir o horário que lhe for determinado por ato da **CONTRATANTE**, num total de 40 **(quarenta) horas semanais;**

c) desempenhar os serviços com zelo, dedicação, presteza, eficiência e probidade.

d) sujeitar-se às normas legais e regimentais no que concerne à didática e organização pedagógica da **CONTRATANTE,** sujeitando-se às penalidades e aos demais regramentos nele contidos;

e) comparecer às reuniões departamentais e de planejamento institucional;

f) cumprir, na qualidade de docente, os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação integralmente e outros dispositivos legais correlatos, inclusive no que concerne aos critérios aferitórios de aproveitamento do discente;

g) manter-se totalmente disponível aos serviços da Contratante sendo-lhe vedado, pelo período deste contrato, manter relação de emprego ou vinculação empregatícia com ente jurídico de direito público, compreendendo-se na proibição os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

h) defender intransigentemente os interesses da União e da Contratante, em grau de importância para a segunda.

3.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) pagar ao(à) **CONTRATADO(A)** a título de remuneração mensal, valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação exigida no Edital de Processo Seletivo, na conformidade do artigo 7º da Lei nº. 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases.

b) fornecer ao(à) **CONTRATADO(A)** os recursos físicos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades didáticas.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, como retribuição mensal pelos serviços prestados, o valor de **R$ 4.170,75 (quatro mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês vencido.

4.2. Serão descontadas da retribuição mensal, além das obrigações mensais e previdenciárias, aquelas decorrentes dos danos causados por ação ou omissão (dolosa ou culposa) do (a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa prevista neste Contrato ocorrerá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, recursos do tesouro provindos do programa de trabalho nº. 12.364.2032.20RK.0024, natureza de despesa nº 319004.00 – contratação por tempo determinado, fonte de recursos 0112.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Contrato terá vigência de **05 de abril de 2021 à 04 de abril de 2022**, ou enquanto durar o afastamento, na forma do regulamento, do(a) servidor(a) docente , Francisco Rocha Vasconcelos Neto, matrícula SIAPE nº 2424075, causa do presente contrato, podendo haver prorrogação, havendo interesse das partes, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, a teor da **Lei nº. 9.849, de 26/10/99.**

6.2. Findo o prazo desta cláusula, o Contrato estará rescindido de pleno direito, sem que o (a) **CONTRATADO(A)** tenha direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. Além dos casos previstos nos incisos I, II e parágrafo 2º do art. 12 da Lei 8.745/93, o Contrato poderá ser rescindido:

a) por descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Contrato;

b) lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir o não cumprimento do conteúdo programático da disciplina ou execução do serviço nos prazos estipulados;

c) o não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;

d) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;

e) da ocorrência de caso fortuito de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da

execução deste instrumento.

f) pelo término do afastamento, na forma do regulamento, do(a) servidor(a) docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto, matrícula SIAPE nº 2424075, aprovado pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 4, de 3 de março de 2021, causa do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** publicará, em extrato, no Diário Oficial da União, os termos deste Contrato, consoante a norma ínsita no artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a declarar, sob as penas da lei e a qualquer momento de vigência do presente Contrato, alteração funcional que implique em sua nomeação para cargo efetivo, integrante das carreiras de Magistério e de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987.

9.2. O(A) **CONTRATADO(A)** declara estar ciente e aceita as cláusulas do presente Contrato, sujeitando-se aos efeitos que deles resultarem e elege, juntamente com a **CONTRATANTE**, o Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da sua interpretação e cumprimento.

9.3. E, por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, 25 de março de 2021.

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO:06219689437
Dados: 2021.03.30 17:09:14 -03'00'

Antonio Franklíney Viana Faustino
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
CONTRATANTE

Lenilson Miranda Jonas Junior
Professor(a) Substituto(a)
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA:

MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE:00980697484
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE:00980697484
Dados: 2021.03.30 17:13:38 -03'00'

Maria de Fátima Santos O. Duarte
(CPF: 009.806.974-84)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 2424075, foi admitido(a) nesta Universidade em 02 de 10 de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de 1556 dias, correspondente a 04 anos, 03 meses e 06 dias, entre o período de 02/10/2017 a 04/01/2022.

	Em dias
TEMPO BRUTO	1556
Faltas	-
Licenças	120
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	1556

Eu, Esaú Castro de Albuquerque Melo, ocupante do cargo de 1739549, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 05 de janeiro de 2022.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446
Dados: 2022.01.05 17:11:00 -03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 2424075, portador(a) do CPF nº 547.280.964-91, é servidor(a) desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido(a) em 02/10/2017.

Declaramos, outrossim, que não consta, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), tempo averbado com Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esse Instituto.

Eu, Esaú Castro de Albuquerque Melo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 05 de janeiro de 2022.

DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446

Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446
Dados: 2022.01.05 17:09:53 -03'00'

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 2424075, portador(a) do CPF nº 547.280.964-91, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07/01/2022

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO:05295516407

Assinado de forma digital por RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO:05295516407
Dados: 2022.01.07 09:22:28 -03'00'

Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO ROCHA VASCONCELOS NETO**, Matrícula SIAPE nº 2424075, com início do exercício nesta Universidade em 02 de outubro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei n° 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	*Sem registro*
Licença-Paternidade (Art. 208)	*Sem registro*
Licença à Adotante (Art. 210)	*Sem registro*
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	*Sem registro*
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	*Sem registro*
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	*Sem registro*
Licença para capacitação (Art. 81 V)	*Sem registro*
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	*Sem registro*
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	*Sem registro*
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	*Sem registro*
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	*Sem registro*
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	*Sem registro*
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	*Sem registro*
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	*03/03/2021 a 03/03/2025*

Eu, Liana Mesquita da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN. 07 de ianeiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Sebastiao de Morais Junior
Data: 10/01/2022 14:04:04-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Sebastião de Morais Júnior
Diretor em exercício

Melhorar conhecimentos sobre projeto e instalação de ar condicionado
Prestar melhor atendimento ao público
Atualizar conhecimentos sobre direito administrativo
Aprender a utilizar de forma otimizada os recursos públicos
Aprimorar os conhecimentos na área de informática e em planilhas eletrônicas, edição de documentos, apresentações dentre outros.
Atualização a formação de gestores da UFERSA
Desenvolver habilidades interpessoais
Desenvolver conhecimentos e práticas motivacionais
Melhorar o trabalho em equipe
Capacitar para trabalho remoto com turmas grandes
Capacitar sobre intervenção em situações de emergências, catástrofes, pandemias e primeiros socorros.
Atualizar conhecimentos sobre Ciências Agrárias
Ampliar conhecimentos sobre Ciências Biológicas
Desenvolver conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra
Melhorar os conhecimentos em Ciências Humanas
Ampliar os conhecimentos em Ciências Sociais Aplicadas
Aprimorar os conhecimentos em Linguística, Letras e Artes
Aprimorar os conhecimentos na área Multidisciplinar
Aprimorar técnicas e conhecimentos sobre os cuidados com a voz
Ampliar conhecimentos sobre boas práticas em Tecnologia da Informação (TI)
Desenvolver conhecimentos sobre compliance/conformidade
Trabalhar aspectos de melhoria na comunicação
Atualização de conhecimentos na área gestão acadêmica
Atualização de conhecimentos sobre direitos humanos
Desenvolver o conhecimento na área de ensino, pesquisa e extensão
Ampliar conhecimentos sobre elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UF
Melhorar a conservação e gestão dos bens públicos
Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
Atualização de conhecimentos na área de gestão de processos
Ampliar conhecimentos voltados a área de química
Ampliar conhecimentos voltados a área de automação industrial, instrumentação industrial e eletrônica
Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
Ampliar conhecimentos sobre saúde e segurança do trabalho no âmbito da UFERSA.
Ampliar conhecimentos sobre temas na área da Administração Pública
Ampliar conhecimentos e habilidades na gestão de documentos
Ampliar o conhecimento sobre assistência estudantil
Melhorar o conhecimento sobre produtividade e desempenho
Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
Melhorar o conhecimento sobre tecnologias educacionais
Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
Aprimorar conhecimentos no ensino e aprendizagem à distância
Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais e Aplicadas
Desenvolver práticas e conhecimentos na área de Ciências Agrárias
Aprimorar conhecimentos em sustentabilidade socioambiental
Ampliar conhecimentos e práticas relativas à inclusão
Atualizar praticas e conhecimento na área das Engenharias
Melhorar o conhecimento sobre os fluxos dos processos administrativos da UFERSA
Melhorar a escrita de projetos de inovação, projetos tecnológicos e de projetos de pesquisa.

Emitido em 05/01/2022

REQUERIMENTO Nº 56/2022 - DDP (11.01.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/01/2022 21:18)
ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA
ADMINISTRADOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: 1839339

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/ informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **18/01/2022** e o código de verificação: **ce338ab0c6**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS

Processo nº 23091.011558/2020-76
Interessado: Servidor Docente Francisco Rocha Vasconcelos Neto
Assunto: Renovação de Afastamento

RELATÓRIO

1. No processo o servidor docente **Francisco Rocha Vasconcelos Neto** requer a renovação de seu afastamento integral das atividades acadêmicas durante o período: 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2023, objetivando continuar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo;

2. Submetido o referido processo à apreciação na 2ª Reunião Extraordinária de 2022 de modo remoto no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (DCSAH) - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da UFERSA, realizada em 26 de janeiro de 2022, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** à renovação de afastamento do referido servidor sem abstenção.

3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Câmpus.

4. Esse parecer atende à Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, ao Art. 9º, §2, inciso II.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao CMPF para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 26 de janeiro de 2022.

MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO:05118006490

Assinado de forma digital por MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO:05118006490
Dados: 2022.01.27 10:23:25 -03'00'

MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO
Chefe do DCSAH